

MATRÍCULA
32.696

FICHA
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 201, situado nesta comarca, localizado no terceiro pavimento ou 2º andar, do **EDIFÍCIO COELHO NETO I**, com acesso pela **RUA OSCAR MESQUITA, n.º 175**, composto por hall de entrada interno, uma sala de estar, dois (2) dormitórios, um banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e sacada na área útil interna, tendo uma área útil de 78,41 metros quadrados e área de uso comum de 30,3816 metros quadrados, totalizando uma área de 108,7916 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 8,333% no respectivo terreno, equivalente a 50,00 metros quadrados, com direito exclusivo a uma vaga na garagem privativa no pavimento térreo para estacionamento de um veículo, vaga esta demarcada e determinada; no terreno constituído pelos lotes treze (13) e catorze (14) da quadra 05, do loteamento denominado **Jardim Coelho Neto I**, que encerra a área de 600,00 metros quadrados. * * * * *

CADASTRO MUNICIPAL:- Ficha n.º 27.298, S. 06, Q. 037, L. 014, S/L. 04. * * * * *

TÍTULOS ANTERIORES:- Mat. e R.2 à R.8 da Matrícula 25.015, Livro 2, em 16.11.93, 16.11.93, 05.06.95, 31.07.95, 09.11.95, 27.03.96, 29.07.97, 19.08.97, respectivamente. * * * * *

REGISTRO DO LOTEAMENTO:- Transcrição n.º 3.262, Livro 3-M, em 11.09.63. * * * * *



REGISTRO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:- R.10/M-25.015, L.º 2, em 22.11.2000. * * * * *

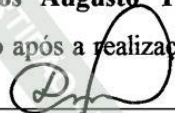

REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- R. 2.914, Livro 3-C, em 22.11.2000. * * * * *

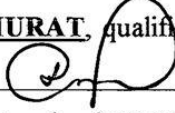

PROPRIETÁRIOS:- MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA, casado em comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA GOMES TEIXEIRA, brasileiros, comerciantes, ele RG n.º 9.713.604-SP, CPF n.º 548.675.098-68, ela RG n.º 8.899.784-SP, CPF n.º 788.989.608-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito dos Reis, n.º 175 (1/12 avos - Mat.); JOSÉ ROBERTO FERNANDES PITTA, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ELIDIA DARCI TORRES TEIXEIRA PITTA, brasileiros, ele engenheiro, RG n.º 3.789.195-SP, CPF n.º 609.861.828-54, ela professora, RG n.º 5.543.216-SP, CPF em comum, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel João Vieira, n.º 215 (1/12 avos - Mat.); MARDEN ANTONIO DE ALVARENGA, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com SANDRA APARECIDA VESTRI ALVARENGA, brasileiros, professores, ele RG n.º 7.884.358-SP, CPF n.º 207.960.488-00, ela RG n.º 8.195.232-SP, CPF n.º 075.827.618-47, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, SP, à Rua Armando de Almeida, n.º 70 - Jardim Rizzo (1/12 avos - Mat.); DULCIRENE ALVES MASSA, brasileira, divorciada, professora, RG n.º 5.996.579-SP, CPF n.º 740.658.078-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Oscar Mesquita, n.º 175 - apto. 304 (1/12 avos - Mat.); LAÉRCIO REBELO MARTINS, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com INAH REBELO MARTINS, brasileiros, aposentados, ele RG n.º 1.723.824-SP, CPF n.º 008.119.041-72, ela RG n.º 70.799-DF, CPF n.º 001.620.271-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Oscar Mesquita, n.º 175 - apto.202 (1/12 avos - Mat.); CRISTIANO VIEIRA JUNIOR, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NOEMI DUARTE VIEIRA, ele brasileiro, comerciante, RG n.º 5.123.204-SP, CPF n.º 402.192.168-00, ela argentina com permanência legal no País, do lar, RNE V 050141-0, CPF em comum, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Ronald Ottoni de Mesquita, n.º 132 (1/12 avos - R.2); JOSÉ ROBERTO DINIZ, casado em comunhão de bens, antes da Lei n.º

(continua no verso)

6.515/77 com MARIA CRISTINA MÓIA SILVA DINIZ, brasileiros, ele comerciante, RG nº 4.615.129-SP, CPF nº 314.487.988-68, ela professora, RG nº 5.825.418-SP, CPF nº 787.464.508-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Durval Rocha, nº 156 (1/12 avos - R.3); MARIA BERNADETE REIS BARBOSA, brasileira, solteira, maior, auditora, RG nº 4.748.604-SP, CPF nº 270.367.828-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alfonso Giannico, nº 177 (1/12 avos - R.4); PETRONIO MASANOBU TANISHO, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, RG nº 7.879.841-SP, CPF nº 739.734.248-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alberto Barbeta, nº 23, apto. 2 (1/12 avos - R.5); PAULO CÉSAR SALLES MURAT, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com SANDRA SANTOS PINTO CALOI MURAT, brasileiros, comerciantes, ele RG nº 15.856.387-6-SP, CPF nº 051.730.748-09, ela RG nº 15.855.596-SP, CPF nº 116.809.918-84, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, à Rua Maria Figueiredo, nº 487, apto. 153 (1/12 avos - R.6); ISAMARA RAMOS ALVES LOPES, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LUIZ CARLOS LOPES, brasileiros, ela professora, RG nº 15.159.302-SP, CPF nº 034.857.888-13, ele engenheiro mecânico, RG nº 7.275.479-SP, CPF nº 929.438.378-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida João Pessoa, nº 608 (1/12 avos - R.7); ZILMARA ALVES RAMOS, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO MARCELINO RAMOS, brasileiros, ela do lar, RG nº 7.614.767-SP, CPF nº 887.152.808-53, ele administrador de empresa, RG nº 8.975.746-SP, CPF nº 975.979.708-97, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, à Rua Monte Alegre, nº 1.159, apto. 105 - Perdizes (1/12 avos - R.8). * * * * *



GUARATINGUETÁ, vinte e dois (22) de novembro de dois mil (2.000). A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 66.596

Av.1 - PACTO ANTENUPCIAL - 22.11.2000 (vinte e dois de novembro de dois mil):- Nos termos da certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1.183, Livro 3-Reg.Aux. deste cartório, arquivada através da averbação nº 7 da matrícula 1.946, **Marcos Augusto Teixeira** e **Maria Aparecida Gomes Teixeira** convencionaram que o regime a ser adotado após a realização de seu casamento (já realizado) será o de **COMUNHÃO DE BENS**. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 66.596

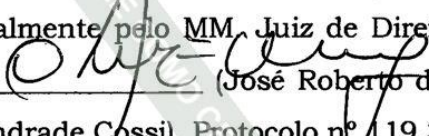

R.2 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - 22.11.2000 (vinte e dois de novembro de dois mil):- Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição de Unidades e Convenção de Condomínio assinado aos 17 de maio de 1.999, com firma reconhecida, ora arquivado, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado em R\$ 50.335,59, foi atribuído à **PAULO CÉSAR SALLES MURAT** e sua mulher **SANDRA SANTOS PINTO CALOI MURAT**, qualificados na matrícula, tendo o imóvel o valor venal de R\$ 14.918,52. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 66.596

(CONTINUA NA FICHA 02)

R.3 - (Título Anterior: R.2) - COMPRA E VENDA - 17/03/2015 (dezesete de março de dois mil e quinze):

Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 20.01.2015, Livro 830, páginas 123, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **THIAGO FARIA MURIANO**, brasileiro, solteiro, maior, veterinário, RG. 43.699.009-X-SSP-SP, CPF. 324.167.968-36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Erwin Schellenberger, 145; pelo preço de R\$ 42.000,00; por compra de: **Paulo Cesar Salles Murat** e sua mulher **Sandra Santos Pinto Caloi Murat**, qualificados no R.2. Valor venal atual R\$ 45.297,80. O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 116.861.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO**Av.4 - INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO (R.3) - 06/11/2015 (seis de novembro de dois mil e quinze):**

Conforme Mandado de Averbação, ora arquivado, expedido aos 16/09/2015, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, SP; nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), **Processo nº 0011546-39.2011.8.26.0011**, movido por: **Banco Bradesco S/A**; em face de: **Tec Con Engenharia Civil e Serviços Ltda, Paulo César Salles Murat, João Marcelino Ramos e Sandra Santos Pinto Caloi Murat**; faço constar que foi declarada a **INEFICÁCIA DA VENDA** mencionada no registro número três (**R.3**) da presente matrícula, com a ocorrência de fraude à execução. O referido mandado foi assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia. O Escrevente,  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial,  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 119.379.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO**Av.5 - PENHORA - 06/11/2015 (seis de novembro de dois mil e quinze):**

Conforme Mandado de Averbação, ora arquivado, que deu origem à averbação número quatro (Av.4) acima, expedido aos 16/09/2015, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, SP; nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), **Processo nº 0011546-39.2011.8.26.0011**, movido por: **Banco Bradesco S/A**; em face de: **Tec Con Engenharia Civil e Serviços Ltda, Paulo César Salles Murat, João Marcelino Ramos e Sandra Santos Pinto Caloi Murat**; procedo a presente para constar que por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 168.420,91, sendo nomeado

(CONTINUA NO VERSO)

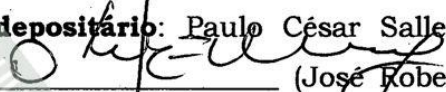
MATRÍCULA


32.696

FICHA

02

VERSO

como **depositário**: Paulo César Salles Murat, CPF. 051.730.748-09. O Escrevente


(José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial, 
(Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 119.379. **ANTONIO NAKATA**
SUBSTITUTO